



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.201 DE 12 DE JULHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a Lei Municipal nº 2.762 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre os desenvolvimentos na carreira dos Servidores Públicos Celetistas.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial Vertical (níveis) e horizontal (classes) dos seguintes Servidores Municipais:

Matrícula	Nome	Cargo	DE	NÍVEL	CLASSE	PARA	NÍVEL	CLASSE
10107	ADRIANA BERTESIN DE ALMEIDA SILVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DE	1	B	PARA	2	B
10083	CARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2	A	PARA	2.4	B
9934	CINTIA RAFAELA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DE	4	A	PARA	4	B
9559	CIRJILENE APARECIDA MARTUCCI MICHELATO COLAÇO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DE	4	D	PARA	4	E
10084	DANIELE REGINA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.3	A	PARA	3.3	B
7341	GLAYSE APARECIDA PICOLO COIMBRA BOTEGA	ASSISTENTE SOCIAL	DE	3.3	G	PARA	3.3	H
9850	HILDA APARECIDA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DE	3.3	G	PARA	3.3	H
9892	JOSIANE APARECIDA PEDRO	ATENDENTE CONSULTORIO DENTÁRIO	DE	4	G	PARA	4	H
9548	JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1.2	E	PARA	2.2	E
7421	KELLEM REGINA ROMERO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DE	2.1	F	PARA	4	G
10092	KELLEN KAMILA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1	A	PARA	2	A
9891	MARIA INES DE FREITAS SOUZA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTÁRIO	DE	4	G	PARA	4	H
9561	MARIA ZILDA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2	D	PARA	2	E
9941	ROGERIA MARIA BELLO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DE	1	B	PARA	1.2	C
9939	ROSANGELA LEANDRO VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DE	4	B	PARA	4	C
9555	THAIZ OLÍMPIO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	C	PARA	4	D
9497	TONY SEBASTIÃO CELETI DA SILVA	TECNICO DE AGROPECUARIA	DE	1.1	E	PARA	2.1	E

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2018.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal